

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 2****TERMO DE APOSTILAMENTO PARA
TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO
DO CONTRATO Nº 99/2022, ORIUNDO DO
PROCESSO Nº 8194/2022, FIRMADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA
CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM BRASIL
LTDA**

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 5ª – Dos recursos orçamentários - do contrato firmado em 27 de setembro de 2022, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de **R\$ 156.657,69** (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos) **FONTE 1** do exercício de 2024 para 2025, conforme memorando da Secretaria Municipal Obras Públicas, devendo a cláusula sobredita ser retificada, conforme abaixo:

FONTE	VALOR A ESTORNAR EM 2024	VALOR A MANTER EM 2024	VALOR PARA REEMPENHO EM 2025
1	R\$ 156.657,69	R\$ 0,00	R\$ 156.657,69

Ubatuba, 22 de outubro de 2024.


ERALDO CARLOS TENÓRIO TODÃO
Secretário Municipal de Obras Públicas

